



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

## RESOLUÇÃO nº 02/2011

**Súmula:** Dá nova redação ao artigo 25 da Resolução 01/2009 da Câmara Municipal de Inácio Martins.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, após aprovação do Plenário, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** que altera o artigo 25 da Resolução 01/2009 que constituiu sua Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal:

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE O SEGUINTE:**

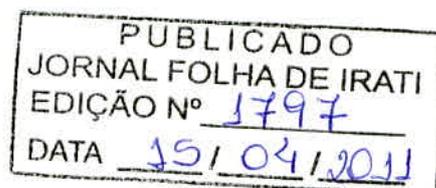
**Art. 1º** - O artigo 25 da Resolução 01/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 25** – Os servidores titulares de Cargo de Provimento Efetivo ficam vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município, e os titulares de Cargo de Provimento em Comissão ficam vinculados ao Regime Geral de Previdência.”

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins 28 de março de 2011.

  
**JOÃO ARTUR ALMEIDA CAVASSIN**  
Presidente



Pág 15